

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Consolidação de Contas 2021

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

e

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de
Vila Franca de Xira



Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	
1. INTRODUÇÃO	4
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
3. CARATERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	6
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO	9
6.1. Análise do balanço consolidado	9
6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada	10
6.3. Desempenho orçamental	12
6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada	12
BALANÇO CONSOLIDADO	14
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	15
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA	16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	17
ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	19
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	40
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA	41
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS	

Relatório

de gestão consolidado

I. Introdução

Sem prejuízo da apresentação dos documentos de prestação de contas individuais, de acordo com o art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Neste sentido e para este efeito, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira assume-se como entidade consolidante, sendo responsável pela execução do processo de consolidação e pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao mesmo, designadamente as orientações de consolidação que foram aprovadas em 20 de abril.

As demonstrações consolidadas do Município são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o mesmo revogado a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e a respetiva Orientação n.º 1/2010 – “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas
O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas
O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
- NCP 24 – Acordos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
O objetivo desta norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas).

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

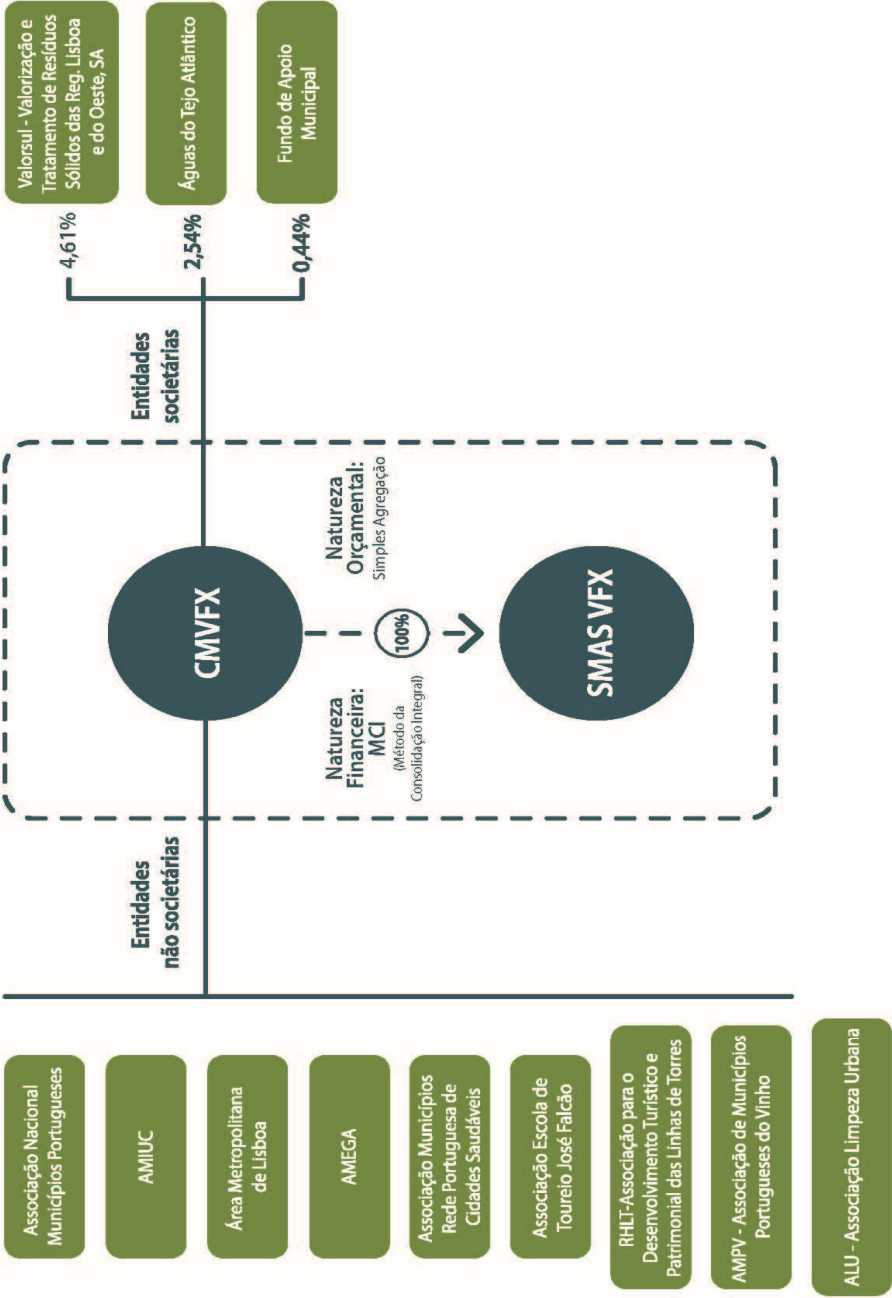
O relatório de gestão consolidado contém uma breve análise dos principais agregados, uma vez que a análise detalhada já consta das prestações de contas individuais.

Grupo Municipal

Excluídas do Perímetro de Consolidação

Perímetro de Consolidação

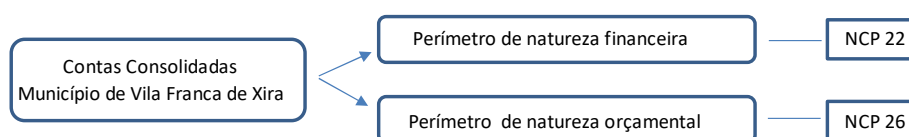
Excluídas do Perímetro de Consolidação



2. Perímetro de consolidação

Conforme o organograma anterior e em conformidade com o estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo Municipal para efeitos de elaboração das contas consolidadas é composto pela Câmara Municipal (CMVFX) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX).

Estabelece ainda em matéria de perímetro de consolidação de contas o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, que se aplica:



3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entidade consolidante

Vila Franca de Xira, concelho que integra características urbanas e rurais, está localizado numa zona estratégica que abrange uma área de 317,7 km² e uma população residente que atinge os 137.540, conforme resultados dos Censos de 2021.

A sua localização permite-lhe usufruir de um valioso património natural: da beleza do Rio Tejo, à Reserva Natural do Estuário do Tejo; do esplendor das Lezírias à imponência dos Montes.

É constituído por seis freguesias: União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Freguesia de Vialonga e Freguesia de Vila Franca de Xira.

A ligação secular às lides do campo e à criação de gado proporcionada por uma das mais vastas áreas do concelho – a Lezíria – confere a Vila Franca de Xira uma importante “herança cultural” que constitui uma das principais bases da sua identidade: a festa brava. Campino, touro e cavalo compõem um quadro único na vivência da região, que se foi estendendo a outras formas de expressão deste universo: matadores de touros; cavaleiros tauromáquicos; grupo de forcados; bandarilheiros. Vila Franca de Xira é, por isso, reconhecida como terra mãe de grandes nomes do toureio mundial.

Nela está implantada a praça de Touros “Palha Blanco”, construída em 1901, um dos ex-libris da sede de concelho. Todos estes elementos ganham alma através do entusiasmo popular nas várias manifestações festivas como as esperas e largadas, ou no ambiente tertuliano.

De referência é também o seu património histórico, com especial destaque para os núcleos antigos dos centros urbanos ou para as Quintas Municipais de construções apalaçadas e belas áreas verdes (Quinta Municipal da Piedade, na Póvoa de Santa Iria; Quinta Municipal do Sobralinho e Quinta Municipal de Suberra, em São João dos Montes) ou ainda os Pelourinhos de Vila Franca de Xira e de Povos, e o Celeiro da Patriarcal (Vila Franca de Xira).

Outro dos seus atrativos é a gastronomia, cujo sabor está ligado à pesca e ao campo. A açorda de sável, os linguadinhos e enguias fritas, a sopa de bacalhau, o torricado de bacalhau, o cozido de carnes bravas, o melão da Lezíria, os bolos regionais (“Garraios”, “Esperas”, “Lezírias” e mais recentemente os “FranXiros”) são algumas das especialidades mais típicas e saborosas da região.

Mas acima de tudo, o Concelho de Vila Franca de Xira é caracterizado pelo espírito hospitaleiro das suas gentes, que mantêm acesa a chama de uma região recheada de tipicidade e tradições, que, na maior parte dos casos, chegaram intactas aos nossos tempos.

Tendo como objetivo principal a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Município, a Câmara Municipal e os seus Serviços prosseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Queremos um concelho moderno, competitivo, atrativo para todos quantos nele queiram viver, investir e trabalhar, bem como um concelho solidário com a sua gente e com as suas vivências, saberes e experiências, um concelho que deseja manter a sua identidade, assumindo, honrando e valorizando a sua história milenar.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entidade consolidada

Foram criados em 1960, primeiramente com o serviço de abastecimento de água, e após 1982, com a integração do serviço de saneamento. São um serviço público de interesse local geridos sob a forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local).

São atribuições dos SMASVFX a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

Os SMASVFX têm atualmente 71 872 clientes, com uma cobertura próxima de 100% na água e saneamento e asseguram, 24 horas por dia, um serviço de proximidade e de qualidade, levando a cada munícipe uma água de excelência.

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMASVFX traduzem-se nos seguintes princípios:

✓ Satisfação dos clientes

- Continuar a assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor;
- Reduzir os impactos ambientais do sistema de tratamento de águas residuais;
- Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

✓ **Sustentabilidade dos serviços**

- Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais;
- Otimizar a eficácia dos serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através de redução nos custos energéticos, assim como nas perdas de água.

✓ **Satisfação dos trabalhadores**

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências;
- Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.

4. Métodos de Consolidação

O método de consolidação financeira adotado é o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Do ponto de vista orçamental, é utilizado o método da simples agregação que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza

5. Procedimentos de Consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo em conta os seguintes procedimentos:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em

inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

6. Síntese da atividade consolidada do ano

6.1. Análise do balanço consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do grupo municipal em 31 de dezembro de 2021, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese do balanço consolidado da gerência de 2021:

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

Ativo	31/dez/21	%	31-dez-20	%	▲ %
ATIVO NÃO CORRENTE					
Ativos fixos tangíveis	399 885 288	86,05%	402 612 591	85,70%	-0,68%
Ativos intangíveis	857 316	0,18%	1 196 765	0,25%	-28,36%
Participações financeiras	4 565 619	0,98%	4 565 619	0,97%	
Propriedades de investimento	11 027 726	2,37%	11 040 512	2,35%	-0,12%
Outros ativos financeiros	25 527	0,01%			
Total	416 361 476	89,60%	419 415 487	89,27%	-0,73%
ATIVO CORRENTE					
Inventários	327 085	0,07%	295 871	0,06%	10,55%
Devedores por transferências e subsídios	147 918	0,03%	392 720	0,08%	-62,33%
Clientes, contribuintes e utentes	4 035 717	0,87%	4 403 325	0,94%	-8,35%
Estado e outros entes públicos	405 298	0,09%	239 519	0,05%	69,21%
Outras contas a receber	23 542 494	5,07%	22 445 229	4,78%	4,89%
Diferimentos	228 915	0,05%	183 506	0,04%	24,75%
Caixa e depósitos	19 650 226	4,23%	22 438 670	4,78%	-12,43%
Total	48 337 653	10,40%	50 398 840	10,73%	-4,09%
Total do Ativo	464 699 129	100,00%	469 814 327	100,00%	-1,09%

O valor total do ativo líquido em 2021 atinge os € 464.699.128,78, sendo o ativo não corrente a predominar, com os ativos fixos tangíveis a terem um peso superior a 86% do total do ativo.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade:€uro)

Património Líquido e Passivo	30-dez-21	%	31-dez-20	%	▲ %
FUNDOS PRÓPRIOS					
Património	214 387 691	46,13%	213 493 020	45,44%	0,42%
Outros instrumentos de capital próprio	260 168	0,06%	260 168	0,06%	
Reservas	34 590 132	7,44%	34 543 044	7,35%	0,14%
Resultados transitados	121 156 539	26,07%	131 209 885	27,93%	-7,66%
Outras variações no património líquido	51 326 212	11,05%	47 631 833	10,14%	7,76%
Resultado líquido do período	(16 483 561)	-3,55%	(9 111 587)	-1,94%	80,91%
Total do Património Líquido	405 237 181	87,20%	418 026 363	88,98%	-3,06%
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Provisões	25 330 037	5,45%	14 391 407	3,06%	76,01%
Financiamentos obtidos	21 286 027	4,58%	23 889 194	5,08%	-10,90%
Outras contas a pagar	3 852 947	0,83%	3 700 378	0,79%	4,12%
Total do Passivo Não Corrente	50 469 011	10,86%	41 980 978	8,94%	20,22%
PASSIVO CORRENTE					
Fornecedores			78 912	0,02%	
Estado e outros entes públicos	37 800	0,01%	21 590	0,00%	75,09%
Financiamentos obtidos	2 599 844	0,56%	3 302 705	0,70%	-21,28%
Fornecedores de investimentos					
Outras contas a pagar	6 267 250	1,35%	6 320 016	1,35%	-0,83%
Diferimentos	88 043	0,02%	83 763	0,02%	5,11%
Total do Passivo Corrente	8 992 938	1,94%	9 806 986	2,09%	-8,30%
Total do Passivo	59 461 948	12,80%	51 787 964	11,02%	14,82%
Total do Património Líquido e Passivo	464 699 129	100,00%	469 814 327	100,00%	-1,09%

O total do passivo atinge € 59.461.948,09, representando apenas 12,80% do total do património líquido e passivo.

Por outro lado, os financiamentos obtidos tem um peso de 5,14% do total do património líquido mais passivo.

6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada

A demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

O total dos gastos atinge os € 117.569.379,17, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, com 29,26% e 27,76%, respetivamente.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Estrutura de Gastos	2021	%	2020	%	(Unidade: euro) Variação 2021-2020	
					V.Absol.	%
Transferências e subsídios concedidos	10 952 811	9,32%	12 456 448	12,12%	-1 503 636	-12,07%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5 488 828	4,67%	5 556 785	5,41%	-67 958	-1,22%
Fornecimentos e serviços externos	32 635 771	27,76%	28 424 044	27,66%	4 211 727	14,82%
Gastos com o pessoal	34 402 063	29,26%	31 758 403	30,90%	2 643 660	8,32%
Gastos de depreciação e de amortização	17 121 716	14,56%	16 046 813	15,61%	1 074 903	6,70%
Perdas por imparidade	334 537	0,28%		0,00%	334 537	
Imparidades de dívidas a receber		0,00%	1 015 256	0,99%	-1 015 256	-100,00%
Aumento de provisões	11 393 725	9,69%	3 588 049	3,49%	7 805 676	217,55%
Outros gastos	5 034 589	4,28%	3 699 776	3,60%	1 334 813	36,08%
Gastos operacionais (antes de gastos financ.)	117 364 039	99,83%	102 545 573	99,78%	14 818 466	14,45%
Juros e gastos similares suportados	205 340	0,17%	221 428	0,22%	-16 087	-7,27%
Total dos gastos	117 569 379	100,00%	102 767 001	100,00%	14 802 378	14,40%

Os rendimentos totais atingiram os € 101.085.817,99, tendo sofrido uma variação positiva de 7,93% em relação ao período homólogo. Os impostos, contribuições e taxas continua a ser a componente com maior peso, cerca de 38% no total dos rendimentos operacionais.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Estrutura de Rendimentos	2021	%	2020	%	(Unidade: euro) Variação 2021-2020	
					V.Absol.	%
Impostos, contribuições e taxas	38 514 980	38,10%	34 871 105	37,26%	3 643 875	10,45%
Vendas	9 058 295	8,96%	9 134 547	9,76%	-76 252	-0,83%
Prestações de serviços e concessões	18 673 061	18,47%	18 619 099	19,89%	53 962	0,29%
Transferências e subsídios correntes obtidos	28 951 576	28,64%	25 463 537	27,20%	3 488 038	13,70%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	92 113	0,09%	105 497	0,11%	-13 384	-12,69%
Trabalhos para a própria entidade	149 840	0,15%	133 341	0,14%	16 499	12,37%
Imparidades de dívidas a receber	373 094	0,37%			373 094	
Redução de provisões	249 104	0,25%			249 104	
Aumentos de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos	5 021 511	4,97%	5 272 468	5,63%	-250 957	-4,76%
Reversões de depreciação e amortização	91	0,00%			91	
Rendimentos operacionais (antes de rend de financ.)	101 083 664	100,00%	93 599 595	100,00%	7 484 070	8,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 154	0,00%	55 819	0,06%	-53 666	-96,14%
Total Rendimentos	101 085 818	100,00%	93 655 414	100,06%	7 430 404	7,93%

6.3. Desempenho orçamental

O saldo de gerência do ano de 2021 do grupo municipal é de € 19.650.226,20 sendo referente a operações orçamentais de € 15.469.844,67.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2021	2020
Saldo da gerência anterior (SGA)	22 438 670	31 923 088
SGA de execução orçamental	18 440 335	28 124 203
SGA de operações de tesouraria	3 998 335	3 798 885
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2021	2020
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	19 650 226	22 438 670
SGS de execução orçamental	15 469 845	18 440 335
SGS de operações de tesouraria	4 180 382	3 998 335

6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada

Estes indicadores procuram avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos e capitais próprios detidos pelo Grupo:

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2021	2020
Liquidez	Liquidez geral	ativo corrente / passivo corrente	5,38	5,14
	Liquidez imediata	disponibilidades / passivo corrente	2,19	2,29
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	resultados líquidos / património líquido * 100	-4,07	-2,18
	Rentabilidade operacional do ativo	resultados operacionais / ativo * 100	-3,50	-1,90
	Resultado operacional por habitante	resultado operacional / n.º habitantes	-118,37 €	-65,35 €
	Peso dos gastos com pessoal nos gastos operacionais	gastos com pessoal / gastos operacionais	29,31%	30,97%
Estrutura financeira	Autonomia financeira	património líquido / ativo	0,87	0,89
	Solvabilidade	património líquido / passivo	6,82	8,07
	Grau de cobertura do ativo não corrente	património líquido / ativo não corrente	0,97	1,00
	Endividamento	passivo / ativo	0,13	0,11

Vila Franca de Xira , 1 de junho de 2022

Demonstrações

financeiras

consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano 2021

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Notas	Exercícios	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	399 885 288	402 612 591
Propriedades de investimento	8	11 027 726	11 040 512
Ativos intangíveis	3	857 316	1 196 765
Participações financeiras	18	4 565 619	4 565 619
Cientes, contribuintes e utentes		25 527	
		416 361 476	419 415 487
Ativo corrente			
Inventário	10	327 085	295 871
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		147 918	392 720
Cientes, contribuintes e utentes	9-23	4 035 717	4 403 325
Estado e outros entes públicos	23	405 298	239 519
Outras contas a receber	9-23	23 542 494	22 445 229
Diferimentos		228 915	183 506
Caixa e depósitos	1	19 650 226	22 438 670
		48 337 653	50 398 840
Total do Ativo		464 699 129	469 814 327
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Patrimonio/Capital		214 387 691	213 493 020
Outros instrumentos de capital próprio		260 168	260 168
Reservas		34 590 132	34 543 044
Resultados transitados		121 156 539	131 209 885
Outras variações no património líquido		51 326 212	47 631 833
Resultado líquido do período		-16 483 561	-9 111 587
Total Património Líquido		405 237 181	418 026 363
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	25 330 037	14 391 407
Financiamentos obtidos	7	21 286 027	23 889 194
Outras contas a pagar		3 852 947	3 700 378
		50 469 011	41 980 978
Passivo corrente			
Fornecedores	23		78 912
Estado e outros entes públicos	23	37 800	21 590
Financiamentos obtidos	7	2 599 844	3 302 705
Outras contas a pagar	23	6 267 250	6 320 016
Diferimentos		88 043	83 763
		8 992 938	9 806 986
Total do passivo		59 461 948	51 787 964
Total Património Líquido e Passivo		464 699 129	469 814 327

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano

2021

(Unidade: euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2021	2020
Impostos e taxas	23	38 514 980	34 871 105
Vendas	23	9 058 295	9 134 547
Prestações de serviços e concessões	23	18 673 061	18 619 099
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	28 951 576	25 463 537
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	23	92 113	105 497
Trabalhos para a própria entidade	23	149 840	133 341
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-5 488 828	-5 556 785
Fornecimentos e serviços externos	23	-32 635 771	-28 424 044
Gastos com pessoal	23	-34 402 063	-31 758 403
Transferências e subsídios concedidos		-10 952 811	-12 456 448
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	38 558	-1 015 256
Provisões (aumentos/reduções)	15	-11 144 621	-3 588 049
Outros rendimentos		5 021 511	5 272 468
Outros gastos		-5 034 589	-3 699 776
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		841 251	7 100 835
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3-5-8	-17 121 625	-16 046 813
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-16 280 374	-8 945 978
Juros e rendimentos similares obtidos		2 154	55 819
Juros e gastos similares suportados		-205 340	-221 428
Resultado líquido do período		-16 483 561	-9 111 587

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		213 493 020		260 168		34 543 044	131 209 885			47 631 833	-9 111 587	418 026 363	418 026 363
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		894 671				47 088	-10 053 346			3 424 792	9 111 587	3 424 792	3 424 792
Correção de erros materiais										269 587		269 587	269 587
(2)		894 671				47 088	-10 053 346			3 694 379	9 111 587	3 694 379	3 694 379
(3)											-16 483 561	-16 483 561	-16 483 561
(4)=(2)+(3)											-7 371 974	-7 371 974	-7 371 974
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO INTEGRAL													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
(5)													
(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		214 387 691		260 168		34 590 132	121 156 539			51 326 212	-16 483 561	405 237 181	405 237 181

Ano 2021

(Unidade: euro)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano 2021

(Unidade: euro)

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		22 913 310	25 605 648
Recebimentos de contribuintes		32 368 752	32 443 677
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		29 427 519	25 857 166
Recebimentos de utentes		7 597 508	3 955 322
Pagamentos a fornecedores		-36 828 287	-33 129 969
Pagamentos ao pessoal		-34 235 394	-31 305 291
Pagamentos de transferências e subsídios		-10 904 241	-12 437 111
Caixa gerada pelas operações		10 339 165	10 989 442
Outros recebimentos/pagamentos		229 727	799 232
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		10 568 892	11 788 673
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-16 515 843	-23 055 892
Pagamentos - Ativos intangíveis		-589 625	-595 954
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		69 774	238 102
Recebimentos - Ativos intangíveis		12 260	
Recebimentos - Propriedades de investimento		22 685	20 453
Recebimentos - Subsídios ao investimento			4 192
Recebimentos - Transferências de capital		7 120 464	3 791 157
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-9 880 284	-19 597 942
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			1 750 000
Recebimentos - Outras operações de financiamento		92 113	118 039
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-3 306 029	-3 318 766
Pagamentos - Juros e gastos similares		-263 135	-224 421
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-3 477 051	-1 675 148
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-2 788 444	-9 484 417
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		22 438 670	31 923 088
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		19 650 226	22 438 670
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		22 438 670	31 923 088
Saldo da gerência anterior (SGA)		22 438 670	31 923 088
SGA De execução orçamental		18 440 335	28 124 203
SGA De operações de tesouraria		3 998 335	3 798 885
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		19 650 226	22 438 670
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		19 650 226	22 438 670
SGS De execução orçamental		15 469 845	18 440 335
SGS De operações de tesouraria		4 180 382	3 998 335

Anexo

às demonstrações financeiras consolidadas

Nota introdutória

O Município de Vila Franca de Xira apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua última redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (cf. disposto no n.º 3 do artigo 75.º, do RFALEI).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são as seguintes:

1.1 - Entidades incluídas na consolidação

(Unidade: euro)

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Câmara Municipal de Vila Franca	Praça Afonso de Albuquerque n.º 2 2600-093 Vila Franca de Xira	Serviços aos munícipes					a)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	Avenida Pedro Victor, n.º 5, 2600 - 221 Vila Franca de Xira	Captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abatecimento e águas residuais.	25 561 970,70	25 561 970,70	100%		b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

As participações financeiras excluídas do perímetro de consolidação descriminam-se no quadro seguinte:

1.2 - Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg.Lisboa e do Oeste, SA	509479600	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	514387130	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	2 881 638	2,54%	2 881 638
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	1 854 594	0,44%	1 854 594

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2021:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

(Unidade: euro)

Conta	31/12/2021		31/12/2020	
Caixa		3 242		4 485
Depósitos à ordem		15 745 712		18 707 244
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à ordem	15 745 712		18 707 244	
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções		3 901 273		3 726 941
Total		19 650 226		22 438 670

2. Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

O processo de transição do anterior referencial contabilístico (POCAL), para o atual referencial, SNC-AP implica alterações profundas de conceitos, requisitos, informação e metodologias de modo a assegurar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.

Uma primeira análise de menor profundidade poderia sugerir que estaríamos, apenas, perante uma mera alteração de nomenclaturas. A realidade é bastante diferente, os conceitos são distintos e implicam um nível de exigência e complexidade na informação de base significativa, nomeadamente ao nível do reconhecimento e mensuração dos ativos fixos tangíveis, em particular os imóveis na Câmara Municipal e as infraestruturas no que respeita aos Serviços Municipalizados.

As principais alterações situam-se ao nível da mensuração, nomeadamente ao nível das depreciações e determinação do valor de uso dos imóveis e das infraestruturas. Atualmente, em SNC-AP, requer-se que seja efetuada uma análise casuística do período de vida útil dos bens.

Adicionalmente, a NCP 9 – Imparidade de Ativos, requer que, numa base anual, seja determinado o valor de uso dos bens de modo a permitir a identificação de eventuais imparidades. De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, o valor de uso dos ativos não geradores de caixa consiste no valor presente do potencial de serviço remanescente desse mesmo ativo.

Este reforço da exigência ao nível da informação técnica relativa a cada imóvel, de modo a permitir, por um lado a determinação do período de vida útil de cada bem e o apuramento do seu valor de uso, nomeadamente dos ativos não geradores de caixa, motivou a contratação de uma entidade especializada. O detalhe da informação necessária de modo a assegurar o adequado cumprimento dos requisitos do SNC-AP é muito mais pormenorizado e detalhado que o do referencial anterior, obrigando à recolha e tratamento de um volume de informação muito mais significativo, assim como a disponibilização de informação de carácter técnico muito mais detalhado de modo a permitir não só o adequado registo e classificação dos bens, como a determinação do seu valor de uso.

A determinação do valor de uso obriga à comparação entre os níveis de utilização estimados para os bens e os níveis de utilização atual. Caso o nível de utilização atual seja inferior ao inicialmente estimado, e em função dos quais os investimentos foram efetuados, o atual referencial contabilístico obriga ao reconhecimento de perdas por imparidade.

Atendendo ao atual parque de imóveis e de infraestruturas do Grupo Autárquico, trata-se de um trabalho muito ambicioso.

O âmbito do trabalho que se encontra a ser desenvolvido visa, para cada imóvel:

- Identificar o tipo de utilização atual;
- Atendendo às atuais condições de manutenção, determinar o período de vida útil remanescente;
- Verificar da correção dos dados do cadastro do bem; e

- Determinar o valor de uso, de modo a permitir avaliar a necessidade de reconhecimento de eventuais imparidades. Regra geral estamos perante ativos não geradores de caixa e como tal o seu valor de uso é determinado tendo em consideração o presente potencial de serviço remanescente do imóvel.

Estima-se que o trabalho atualmente em curso venha a ser concluído, permitindo assegurar que no fecho de contas, a 31 de dezembro de 2022, os resultados e conclusões do referido trabalho estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

A esta data e numa primeira análise, nos SMASVFX não foi possível estimar qual o impacto e na CMVFX é expectável uma diminuição de cerca de 1 milhão de euros nas depreciações anuais.

As alterações decorrentes de eventuais alterações do período de vida útil terão efeitos prospetivos. Caso sejam identificados erros que justifiquem a sua correção, os mesmos poderão ter efeitos retroativos.

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição ou de produção, incluindo despesas imputáveis à compra, deduzidos das respetivas depreciações.

Decorrente do processo de recuperação entre o património registado no Município e a Autoridade Tributária, os terrenos propriedade do Município, sem contraprestação, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário.

Os imóveis destinados a habitação social, estão sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, sendo contratos de fim social, nomeadamente de renda apoiada e de renda social ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014 de 19 de setembro, republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto. Dada a natureza e finalidade dos contratos em questão, os ativos afetos não visam a obtenção de rendimento, mas sim a prestação de um serviço de caráter social pelo que a Entidade classifica os imóveis de habitação social como ativos tangíveis.

Os ativos tangíveis, caso existam indícios de imparidade, são mensurados ao seu custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e imparidades.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

Caso existam perdas de imparidade os ativos intangíveis são mensurados ao valor de custo deduzido do valor das amortizações acumuladas e respetivas imparidades.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2 (Classificador Complementar 2) para os bens adquiridos no exercício de 2020. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, à exceção das rubricas de edifícios e outras construções, cujos períodos de vida útil foram ajustados para

os previstos no CC2, manteve-se a vida útil de referência que consta do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado) classificador aplicável em POCAL.

Os períodos de vida útil das principais classes de ativos tangíveis e intangíveis correspondem aos abaixo apresentados, os quais são consistentes com as taxas de depreciação e amortização aplicadas:

Classe de Bens	Anos
Ativos Tangíveis – De domínio público	
Infraestruturas Rodoviárias	20
Outras Infraestruturas	10
Património Histórico artístico e cultural	-
Ativos Tangíveis de domínio privado	
Habitacões e edificações para serviços ^(a)	50
Edifícios e construções com finalidade sociocultural ^(a)	50
Parques de estacionamento ^(a)	20
Piscinas e complexos desportivos ^(a)	50
Outros edifícios e construções ^(a)	50
Equipamento básico	08
Equipamento transporte	04
Equipamento administrativo	08
Ativos Intangíveis	
Programas de computador e sistemas de informação	04

(a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais e tecnologias utilizados, nomeadamente: Alvenaria de pedra - 100 anos; Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares – 100 anos; Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 50anos; Alvenaria de tipo gaioleiro – 20 anos; Construções ligeiras – 10 anos; Materiais betuminosos para pavimento, alfalto e outros – 20 anos.

A vida útil das obras de grande reparação, ampliação e remodelação seguem, em regra: Recuperação integral do edifício – 20, 50 ou 100 anos, consoante o tipo de material acima mencionado; Substituição de elementos construtivos: pavimentos, coberturas e escadas – 20 anos; marquises – 10 anos; canalizações – 10 anos.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso) a registar.

No caso concreto do grupo autárquico, não existiam na presente data, indícios de perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondem a terrenos ou edifícios, parte de um edifício ou ambos, que não se destinam a ser usados no fornecimento de bens ou serviços, ou venda no decurso normal das operações, mas sim destinados a obter rendas ou valorização do capital.

As propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzidas das depreciações. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Participações financeiras

As participações financeiras em entidades onde não existe controlo nem influência significativa, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Caso se verifique perda de valor da entidade em face dos seus capitais próprios, são constituídas imparidades, conforme dispostos na NCP 18.

Para as participações em que existe influência significativa ou controlo, as mesmas encontram-se mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta o disposto na NCP 23. As participações são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da entidade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As participações em associadas ou entidades associadas ou controladas, são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos dessas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Cientes, contribuintes e utentes

As contas a receber de clientes, contribuintes e utentes, são reconhecidas inicialmente ao justo valor da retribuição a receber, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes, contribuintes e utentes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para a determinação do montante de imparidade, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, legislação em vigor para o setor, bem como outros indícios conforme indicado na NCP 18, parágrafo 6.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição adicionado dos gastos suportados direta ou indiretamente para as colocar no seu estado atual e no local de armazém. Foi adotado como método de custeio das saídas o custo médio ponderado.

Nas situações em que possam ocorrer perda do valor dos inventários em virtude de obsolescência técnica, ou outras, são reconhecidas as respetivas perdas por imparidade.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros que devam ser mensurados ao justo valor através de resultados.

a) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

b) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a pagar são registados ao custo ou custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

d) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se

em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade, são registadas em resultados do exercício na rubrica “Perdas por imparidade”, no momento em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo ou amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

e) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Outros rendimentos e gastos

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, iii) estimativas de IMI e Derrama a receber no ano seguinte iv) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas incluindo eventuais efeitos da pandemia e da guerra. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3. Ativos intangíveis

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas encontra-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas de imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	435 893	260 168		175 725	435 893	356 740		79 152
Programas de computador e sistemas de informação	3 619 053	2 598 013		1 021 040	3 991 701	3 213 537		778 164
Propriedade industrial e intelectual	47 677	47 677			47 677	47 677		
Outros	11 018	11 018			11 018	11 018		
Ativos intangíveis em curso								
Total	4 113 641	2 916 875		1 196 765	4 486 289	3 628 972		857 316

4. Concessões

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Relativamente ao concessionário EDP Distribuição, S.A., não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga à Câmara Municipal pela EDP Distribuição, S.A., nas condições definidas no contrato de concessão e que no ano 2021 foi de € 2.282.020,12.

O contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dadas as suas características, e considerando o descrito na alínea (b) do ponto 10 da NCP5 (AFT) “um bem do AFT deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade”.

Releva-se que não é possível a valorização fiável do ativo que se encontra em concessão e o seu consequente reconhecimento nas contas.

O valor do contrato do concessionário Águas do Tejo Atlântico, S.A. corresponde às infraestruturas cedidas a 03/12/2001 à Simtejo, à data Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo valor foi integralmente liquidado pelo concessionário.

Quadro 4 – Concessões – identificação de contratos de concessão

Tipo de contratos	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP-Distribuição, S.A.	–	20 A	–	–	–	–
Recolha Tratamento e Rejeição de Afluentes do Município de Vila Franca de Xira.	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Infraestruturas de Saneamento	30 A	1 981 393	-	-	-

5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A Entidade utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 5 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	4 774 690			4 774 690	4 824 611			4 824 611
Edifícios e outras construções	20 866 520	12 039 250		8 827 270	21 696 969	13 125 114		8 571 855
Infraestruturas	244 009 839	147 692 352		96 317 487	250 324 294	154 960 989		95 363 305
Património histórico, artístico e cultural	898 932			898 932	958 048			958 048
Outros bens de domínio público em curso					3 645 310			3 645 310
	270 549 981	159 731 601		110 818 379	281 449 231	168 086 103		113 363 129
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	147 374 621			147 374 621	148 873 971			148 873 971
Edifícios e outras construções	168 266 240	60 365 422		107 900 818	171 926 342	65 135 983		106 790 359
Equipamento básico	31 075 938	22 548 734		8 527 204	33 056 784	24 217 727		8 839 057
Equipamento de transporte	10 655 667	6 970 390		3 685 277	11 422 473	7 635 871		3 786 602
Equipamento administrativo	8 257 465	6 974 625		1 282 840	8 564 399	7 316 635		1 247 763
Equipamentos biológicos Outros								
Outros ativos fixos tangíveis	7 006 122	4 230 570		2 775 553	7 398 474	4 631 296		2 767 178
Ativos fixos tangíveis em curso	20 247 898			20 247 898	14 217 229			14 217 229
	392 883 951	101 089 739		291 794 212	395 459 671	108 937 511		286 522 159
Total	663 433 931	260 821 341		402 612 591	676 908 902	277 023 614		399 885 288

6. Locações

O grupo municipal tem dois contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6 - Locação operacional

(Unidade: euro)

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos Efetuados Acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Total
		Capital	Juros	Capital	Juros				
Nissan LEAF E+N - Connecta AC 40 ME	26 330	5 571	1 011	6 237	1 132	6 583	12 379		18 962
Nissan E-NV200 AE 29 AV	27 284	5 336	733	5 336	733	6 821	13 642	752	21 215
Total	53 614	10 907	1 745	11 573	1 866	13 404	26 021	752	40 176

7. Custos de empréstimos obtidos

Em 2021 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidado, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 7 - Custo de empréstimos obtidos consolidado

(Unidade: euro)

Designação	Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários	
	2021	2020
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	2 599 844	3 302 705
Passivo não corrente	21 286 027	23 889 194
Total	23 885 870	27 191 899

8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

Quadro 8 - Propriedades de investimento - modelo do custo

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	10 913 307			10 913 307	10 913 307			10 913 307
Edifícios e outras construções	302 358	175 152		127 205	302 358	187 938		114 419
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total	11 215 664	175 152		11 040 512	11 215 664	187 938		11 027 726

9. Imparidade de ativos

As classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes de ativos afetadas por reversões de perdas por imparidade consolidadas, são apresentadas no mapa seguinte:

Quadro 9— Imparidade de ativos

(Unidade: euro)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	14 305 913	10 244 669		4 061 244
Outras contas a receber	87 604	27 446		60 157
Total	14 393 517	10 272 116		4 121 401

As dívidas do Estado e das Autarquias não são objeto de perdas por imparidade.

10. Inventários

Em 2021 o movimento ocorrido na rubrica de inventários consolidados apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 10.1 – Inventários

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1) - (2)
Mercadorias	25 202		25 202
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	301 884		301 884
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	327 085		327 085

Quadro 10.2– Inventários: Movimentos do período

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+...+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias	24 794	5 270 679	5 270 271						25 202
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	271 077	249 363	218 557						301 884
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	295 871	5 520 042	5 488 828						327 085

15. Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões para riscos e encargos são constituídas segundo avaliação jurídica tendo por base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com os riscos inerentes aos processos judiciais em curso.

No mapa seguinte apresentamos o detalhe e movimento das provisões consolidado:

Quadro 15 — Variação das provisões

(Unidade: euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9) = (6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	12 941 630	11 393 725			11 393 725		249 104	39 561	288 665	24 046 690
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	1 449 777					166 430			166 430	1 283 348
Total	14 391 407	11 393 725			11 393 725	166 430	249 104	39 561	455 094	25 330 037

Em 2021 da análise dos processos judiciais em curso na Câmara Municipal resultou um aumento do valor provisionado no montante de € 11.105.059,76.

O processo com maior impacto é o n.º 451/04.1BELRS – Beira Negócios Construções, Lda, mas também em 2021 entrou o processo n.º 1215/21.3BELSB – Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda relativo à nulidade do alvará de loteamento n.º 6/02, que contribuiu para o incremento do valor das provisões.

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 1 de junho de 2022. Não se verificaram acontecimentos após a data de relato com efeito material nas demonstrações financeiras, ou que devam ser divulgadas.

18. Investimentos financeiros

O Grupo Municipal, detém investimentos financeiros nas seguintes entidades:

Quadro 18.2 - Participações financeiras - modelo do Custo

(Unidade: euro)

Entidade relacionada	Tipo	CAE	Relatório e Contas 2021			Participação Financeira		
			Capital Social	Capitais Próprios	Resultados Líquidos	Valor nominal	%	Custo
Valorsul	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	60 682 549	3 520 491	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	115 776 448	3 750 162	2 881 638	2,54%	1 548 000
Fundo de Apoio Municipal*	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	424 556 348	5 842 514	1 854 594	0,44%	1 854 594
Total						5 896 757		4 563 119

*à data do fecho os valores disponíveis são os de 2020

23. Outras divulgações

A 31 de dezembro de 2021, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação era de 1.864, assim distribuídos:

Quadro 23.1 - Quadro de pessoal consolidado

Quadro de Pessoal do Grupo				2020/2021
	2019	2020	2021	▲
Pessoal do Quadro CTFP-TI	1091	1 677	1 806	7,69%
CTFP - Tempo determinado		21	27	28,57%
Prestação de Serviços	35	35	19	-45,71%
Mobilidade	8	17	3	-82,35%
Outras situações	8	6	9	50,00%
Total	1 142	1 756	1 864	5,79%

De seguida apresenta-se o quadro com a relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental do ano de 2021 das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Quadro 23.2 - Quadro da relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Designação dos membros	Funções	Período	Natureza da remuneração
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira			
Orgão Executivo			
ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA	PRESIDENTE	01-01-2021 a 18-10-2021	Vencimento
JOSE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	01-01-2021 a 18-10-2021	Vencimento
HELENA MARGARIDA MENDES PEREIRA DE JESUS	VEREADOR	01-01-2021 a 18-10-2021	Vencimento
MARIA MANUELA PACHECO RALHA	VEREADOR	Ano 2021	Vencimento
ANTONIO JOSE SEQUEIRA FELIX	VEREADOR	01-01-2021 a 18-10-2021	Vencimento
MARIA DE FATIMA PIRES ANTUNES	VEREADOR	01-01-2021 a 18-10-2021	Vencimento
FERNANDO PAULO FERREIRA	PRESIDENTE	19-10-2021 a 31-12-2021	Vencimento
MARINA ESTEVÃO TIAGO	VICE PRESIDENTE	19-10-2021 a 31-12-2021	Vencimento
JOAO PEDRO PINTO BAIÃO	VEREADOR	19-10-2021 a 31-12-2021	Vencimento
ARLINDO DE MATOS DIAS	VEREADOR A MEIO TEMPO	19-10-2021 a 31-12-2021	Vencimento
VITOR MANUEL DA SILVA CARTAXO	VEREADOR	29/12/2020 - 17/02/2021	Senhas de presença
ANABELA CORREIA GIL BARATA GOMES	VEREADOR	22/10/2021 - 03/11/2021 - 09/12/2021 - 15/12/2021 - 29/12/2021	Senhas de presença
JORGE MANUEL NUNES ZACARIAS	VEREADOR	06/01/2021 - 14/04/2021 - 25/05/2021 - 26/05/2021 - 25/08/2021	Senhas de presença
CARLOS MIGUEL VILAR PATRÃO	VEREADOR	02/12/2020 - 16/12/2020 - 06/01/2021 - 20/01/2021 - 03/02/2021 - 17/02/2021 - 03/03/2021 - 17/03/2021 - 31/03/2021 - 14/04/2021 - 27/04/2021 - 28/04/2021 - 12/05/2021 - 26/05/2021 - 09/06/2021 - 07/07/2021 - 25/08/2021 - 08/09/2021 - 22/09/2021	Senhas de presença
DAVID NUNO PATO FERREIRA	VEREADOR	22/10/2021 - 03/11/2021 - 17/11/2021 - 25/11/2021 - 09/12/2021 - 15/12/2021 - 29/12/2021	Senhas de presença
MARIO MANUEL CALADO DOS SANTOS	VEREADOR	02/12/2020 - 16/12/2020 - 29/12/2020 - 06/01/2021 - 20/01/2021 - 26/01/2021 - 03/02/2021 - 17/02/2021 - 23/02/2021 - 03/03/2021 - 09/03/2021 - 17/03/2021 - 31/03/2021 - 14/04/2021 - 27/04/2021 - 28/04/2021 - 12/05/2021 - 25/05/2021 - 09/06/2021 - 23/06/2021 - 29/06/2021 - 07/07/2021 - 25/08/2021 - 08/09/2021 - 22/09/2021	Senhas de presença
RUI MIGUEL BORREGO PERDIGÃO	VEREADOR	29/12/2020 - 26/01/2021 - 23/02/2021 - 09/03/2021 - 25/05/2021 - 23/06/2021 - 29/06/2021 - 21/07/2021 - 09/09/2021	Senhas de presença
MARIA LUIZA DUARTE DA SILVA FAJARDO	VEREADOR	17/03/2021	Senhas de presença
REGINA CELIA GONCALVES AGOSTINH	VEREADOR	02/12/2020 - 16/12/2020 - 06/01/2021 - 20/01/2021 - 26/01/2021 - 03/02/2021 - 23/02/2021 - 03/03/2021 - 31/03/2021 - 27/04/2021 - 25/05/2021 - 26/05/2021 - 09/06/2021 - 29/06/2021 - 07/07/2021 - 21/07/2021 - 25/08/2021 - 22/09/2021	Senhas de presença
CLAUDIA SOFIA OLIVEIRA MARTINS	VEREADOR	02/12/2020 - 16/12/2020 - 06/01/2021 - 20/01/2021 - 26/01/2021 - 03/02/2021 - 23/02/2021 - 03/03/2021 - 09/03/2021 - 31/03/2021 - 14/04/2021 - 27/04/2021 - 28/04/2021 - 12/05/2021 - 25/05/2021 - 09/06/2021 - 23/06/2021 - 29/06/2021 - 07/07/2021 - 21/07/2021 - 25/08/2021 - 08/09/2021 - 09/09/2021 - 22/09/2021	Senhas de presença
JOANA RITA BONITA CORDEIRO	VEREADOR	22/10/2021 - 03/11/2021 - 17/11/2021 - 25/11/2021 - 09/12/2021 - 15/12/2021 - 29/12/2021	Senhas de presença
ANDRE FILIPE ILDEFONSO ARROJADO	VEREADOR	29/12/2020 - 17/02/2021 - 17/03/2021 - 14/04/2021 - 27/04/2021 - 28/04/2021 - 12/05/2021 - 26/05/2021 - 23/06/2021 - 07/07/2021 - 21/07/2021 - 25/08/2021 - 08/09/2021	Senhas de presença
ANA LÚCIA MACHADO AFONSO	VEREADOR	22/10/2021 - 03/11/2021 - 17/11/2021 - 25/11/2021 - 09/12/2021 - 15/12/2021 - 29/12/2021	Senhas de presença
JOSÉ MANUEL POMBINHO BARREIRA SOARES	VEREADOR	22/10/2021 - 03/11/2021 - 17/11/2021 - 25/11/2021 - 09/12/2021 - 15/12/2021 - 29/12/2021	Senhas de presença
JOÃO JOSÉ DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	VEREADOR	17/11/2021 - 25/11/2021	Senhas de presença
NUNO MIGUEL MARQUES LIBORIO	VEREADOR	02/12/2020 - 16/12/2020 - 29/12/2020 - 06/01/2021 - 20/01/2021 - 26/01/2021 - 03/02/2021 - 17/02/2021 - 23/02/2021 - 03/03/2021 - 09/03/2021 - 17/03/2021 - 31/03/2021 - 14/04/2021 - 28/04/2021 - 12/05/2021 - 25/05/2021 - 26/05/2021 - 09/06/2021 - 23/06/2021 - 29/06/2021 - 21/07/2021 - 08/09/2021 - 09/09/2021 - 22/09/2021 - 22/10/2021 - 03/11/2021 - 17/11/2021 - 25/11/2021 - 09/12/2021 - 15/12/2021 - 29/12/2021	Senhas de presença
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira			
Conselho de Administração			
JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA OLIVEIRA	Presidente	01/01/2021 a 21/10/2021	Vencimento *
ANTÓNIO JOSÉ SEQUEIRA FÉLIX	Administrador	01/01/2021 a 21/10/2021	Vencimento *
MARIA DE FÁTIMA PIRES ANTUNES	Administrador	01/01/2021 a 21/10/2021	Vencimento *
JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO	Presidente	22/10/2021 a 31/12/2021	Vencimento *
ARLINDO DE MATOS DIAS	Administrador	22/10/2021 a 31/12/2021	Vencimento *
ANA LÚCIA MACHADO AFONSO	Administrador	22/10/2021 a 31/12/2021	Sem Remuneração

* recebe pela CM na qualidade de vereador a tempo inteiro e/ou meio tempo

As responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais com indicação da norma legal habilitante apresenta-se no quadro seguinte:

23.3 - Quadro de garantias a favor de terceiros

(Unidade: euro)

Beneficiário	Designação	Tipo	Valor
CMVFX			
IHRU	Empréstimos PER Forte da Casa	Garantia bancária	89 269
SMASVFX			
Infraestruturas de Portugal	Licenciamento para abertura de vala em pavimento para execução de ramal de águas residuais na EN 10-6 ao Km 4+500 em Alverca do Ribatejo	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Licenciamento para abertura de vala em Travessia (Pavimento) para ligações das Novas Infraestruturas de Saneamento da Rua 28 de março à EN 248 ao Km 30+347 em Vila Franca de Xira	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Prolongamento Conduta Abastecimento de águas - EN 10 - 6 KM 3+900 e abertura de vala longitudinal (berma em terra)	Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Prolongamento da Rede de Drenagem Residual Doméstica na EN 1 do KM 25+470 ao Km 25+500, abertura de Vala em Travessia (faixa de rodagem)	Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Util.Priv.Dom. Pub.Rodov. Na EN 10 Km 122+180 e Km 120+190, Abertura Valas (2 travessias) P/Inst.Infraest. Abastec. Água e Águas Residuais Domésticas	Caução	1 000
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR de Trancoso de Baixo - utilização n.º L020581.2018.RH5A	Caução	2 500
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR da Calhandriz - utilização n.º L002447.2020.RH5A	Seguro Caução	4 375
Total			101 144

A 31 de dezembro de 2021 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

23.4 - Estado e outros entes públicos

(Unidade: euro)

Estado e outros entes públicos	31/12/2021		31/12/2020	
	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
Retenção de impostos sobre o rendimento		17 809		17 397
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	405 298	15 793	239 519	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde				
Outras Tributações		4 199		4 193
Total	405 298	37 800	239 519	21 590

A rubrica outras contas a receber e a pagar detalha-se da seguinte forma:

23.5 - Contas a receber e a pagar

(Unidade: euro)

Contas a receber e a pagar	31/12/2021		31/12/2020	
	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
Saldos a receber				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	147 918		392 720	
Clientes Contribuintes e Utentes	4 061 244		4 403 325	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	405 298	15 793	239 519	
Devedores por acréscimos	23 482 336		22 303 924	
Devedores por alienação de ativos fixos	20 603		3 525	
Outros devedores	39 555		137 780	
Saldos a pagar				
Retenção de impostos sobre rendimentos		17 809		17 397
Outras tributações		4 199		4 193
Credores por acréscimos de gastos		6 178 258		6 136 682
Recebidas de terceiros		3 880 849		3 724 935
Outros credores		61 090		107 260
Total	28 156 954	10 157 997	27 480 793	10 120 895

Os réditos e as transferências correntes obtidas têm a seguinte composição:

23.6 - Réditos e transferências obtidas

(Unidade: euro)

Réditos e transferências obtidas	2021	2020
Impostos diretos	22 834 930	21 998 909
Impostos indiretos	11 383 347	8 341 805
Taxas, multas e outras penalidades	4 296 703	4 530 392
Vendas	9 058 295	9 134 547
Prestações de serviços e concessões	18 673 061	18 619 099
Trabalhos para a própria entidade	149 840	133 341
Transferências e subsídios correntes obtidos	28 951 576	25 463 537
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	92 113	105 497
Total	95 439 865	88 327 127

A rubrica de fornecimento e serviços externos a 31 de dezembro de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

23.7 - Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euro)

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
Serviços de transporte	54 728	18 730
Serviços de alojamento e de restauração	2 787 980	1 466 833
Espaços de desporto, cultura e lazer	22 496	
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	2 205 036	1 467 532
Outros subcontratos ou concessões	75 157	36 550
Trabalhos especializados	6 881 389	6 538 654
Publicidade, comunicação e imagem	206 946	171 000
Vigilância e segurança	960 040	780 072
Honorários	548 832	721 900
Comissões	775 366	705 854
Conservação e reparação de ativos fixos	2 332 493	1 961 857
Assistência técnica	834 207	665 499
Outros gastos de conservação e reparação	2 505 495	3 078 858
Outros serviços especializados	393 149	611 865
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	551 426	539 048
Livros e documentação técnica	9	1 454
Material de escritório	136 781	92 427
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	69 065	106 515
Material de educação, cultura e recreio	146 669	134 410
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	370 117	327 962
Produtos químicos e de laboratórios	66 021	64 068
Outros materiais diversos de consumo	933 376	978 338
Eletricidade	3 055 364	3 070 746
Combustíveis e lubrificantes	934 670	802 789
Água	734 521	763 948
Deslocações, estadas e transportes	259 785	300 747
Serviços diversos	4 794 651	3 016 387
Total	32 635 771	28 424 043

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica de gastos com pessoal incorpora os seguintes gastos:

23.8 - Gastos com pessoal

(Unidade: euro)

Gastos com pessoal	2021	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	356 505	367 526
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações do pessoal	26 261 575	24 306 974
Benefícios pós-emprego	18 842	13 625
Indemnizações	3 533	9 183
Encargos sobre remunerações	5 846 891	5 460 787
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	397 161	413 130
Outros gastos com o pessoal	1 090 474	724 501
Outros encargos sociais	427 080	462 677
Total	34 402 063	31 758 403

23.9 - Informações relevantes para a compreensão da situação financeira e dos resultados

Consolidados

O exercício de 2021 caracterizou-se pela continuação do surto de pandemia do COVID-19, esta pandemia foi reconhecida como tal pela Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março de 2020 e continuou em 2021 a produzir efeitos colaterais que influenciaram diretamente a vida dos/das cidadãos/cidadãs e das organizações. O governo português renovou sucessivamente o Estado de Emergência com o fundamento no acentuar de casos provocados pela doença COVID-19, em consequência do alargamento de contactos durante o período de Natal e Ano Novo.

O impacto financeiro das medidas adotadas para mitigar os efeitos negativos do COVID-19 para a população do Município traduziu-se na Câmara Municipal num aumento dos gastos no montante de € 1.760.307 e uma redução da receita de € 1.076.791, as medidas de apoio às famílias adotadas pelos SMAS traduziram-se numa diminuição de receita, motivada pelo aumento da dívida.

Durante 2021 houve um reforço do processo de vacinação, a ação foi desenvolvida pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Estuário do Tejo e a estrutura incluiu 8 postos de vacinação em simultâneo, assim como áreas de gabinete médico, secretariado clínico e recobro pós-vacina.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Demonstrações

orçamentais

consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

		Ano	
		2021	2020
(Unidade: euro)			
Rúbrica	RECEBIMENTOS	2021	2020
	Saldo de gestão anterior	22 438 670	31 923 088
	Operações orçamentais [1]	18 440 335	28 124 203
	Operações de tesouraria [A]	3 998 335	3 798 885
	Receita corrente	93 837 583	89 203 279
R1	Receita fiscal	32 386 164	32 435 589
R1.1	Impostos diretos	32 319 928	32 208 689
R1.2	Impostos indiretos	66 236	226 900
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 169 031	4 288 829
R4	Rendimentos de propriedade	114 940	138 609
R5	Transferências e subsídios correntes	29 427 519	25 857 165
R5.1	Transferências correntes	29 427 519	25 857 165
R5.1.1	Administrações Públicas	29 421 091	25 698 165
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	29 371 499	25 619 901
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	41 289	78 264
R5.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional	8 303	
R5.1.1.5	Administração Local	6 428	9 000
R5.1.2	Exterior - U E		150 000
R5.1.3	Outras		
R5.2	Subsídios correntes	27 039 792	25 915 409
R6	Venda de bens e serviços		
R7	Outras receitas correntes	700 138	567 678
	Receita de capital	7 190 273	4 029 258
R8	Venda de bens de investimento	69 809	238 102
R9	Transferências e subsídios de capital	7 120 464	3 791 157
R9.1	Transferências de capital	7 120 464	3 791 157
R9.1.1	Administrações Públicas	7 120 464	3 791 157
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 120 464	3 791 157
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E		
R9.1.3	Outras		
R9.2	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital	49 416	84 581
	Reposições não abatidas aos pagamentos		
RA04	Receita efetiva [2]	101 077 273	93 317 118
RA05	Receita não efetiva [3]		1 750 000
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		1 750 000
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	119 517 608	123 191 321
ROT1	Operações de tesouraria [B]	4 521 837	4 208 598

Rúbrica	PAGAMENTOS	2021	2020
	Despesa corrente	82 627 789	76 552 531
D1	Despesas com o pessoal	34 267 232	31 337 307
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	25 211 741	23 388 249
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 618 665	1 369 297
D1.3	Segurança social	7 436 826	6 579 761
D2	Aquisição de bens e serviços	37 034 259	32 746 013
D3	Juros e outros encargos	209 415	225 704
D4	Transferências e subsídios correntes	9 964 557	11 152 755
D4.1	Transferências correntes	9 964 557	11 152 755
D4.1.1	Administrações Públicas	6 882 362	6 695 263
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	110 155	104 157
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional	6 772 207	6 591 106
D4.1.1.5	Administração Local	2 981 318	4 444 248
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	59 825	13 244
D4.1.3	Famílias	41 052	
D4.1.4	Outras		
D4.2	Subsídios Correntes		
D5	Outras despesas correntes	1 152 328	1 090 752
	Despesa de capital	18 062 429	24 879 689
D6	Aquisição de bens de capital	17 067 744	23 595 333
D7	Transferências e subsídios de capital	994 685	1 284 356
D7.1	Transferências de capital	994 685	1 284 356
D7.1.1	Administrações Públicas	189 038	117 000
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3	Segurança Social		
D7.1.1.4	Administração Regional	189 038	117 000
D7.1.1.5	Administração Local	805 647	1 167 356
D7.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo		
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
DA03	Despesa efetiva [5]	100 690 218	101 432 220
DA04	Despesa não efetiva [6]	3 357 545	3 318 766
D9	Despesa com ativos financeiros	51 516	
D10	Despesa com passivos financeiros	3 306 029	3 318 766
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	104 047 763	104 750 986
	Operações de tesouraria [C]	4 339 791	4 009 148
	Saldo para a gestão seguinte	19 650 226	22 438 670
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	15 469 845	18 440 335
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	4 180 382	3 998 335
DA09	Saldo global [2] - [5]	387 054	-8 115 102
DA10	Despesa primária	100 480 804	101 206 516
DA11	Saldo corrente	11 209 794	12 650 748
DA12	Saldo de capital	-10 872 156	-20 850 431
DA13	Saldo primário	596 469	-7 889 398
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	119 517 608	123 191 321
DA15	Despesa total [5] + [6]	104 047 763	104 750 986

Os comparativos de 2020 encontram-se corrigidos face à divulgação efetuada na consolidação de 2020, nos termos do disposto no artigoº 174º do CPA.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

		Ano	
		2021	2020
		(Unidade: euro)	
Rúbrica	LIQUIDAÇÕES	2021	2020
R1	Receita corrente	8 571 024	8 143 757
R1.1	Receita fiscal	34 571	35 251
R1.2	Impostos diretos		
R2	Impostos indiretos	34 571	35 251
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R4	Taxas, multas e outras penalidades	392 999	324 140
R5	Rendimentos de propriedade	70 016	62 706
R5.1	Transferências e subsídios correntes		
R5.1.1	Transferências correntes	266 417	266 417
R5.1.2	Transferências e subsídios correntes	266 417	266 417
R5.1.3	Administrações Públicas		
R5.2	Exterior - U E		
R6	Outras		
R7	Subsídios correntes		
R8	Venda de bens e serviços	8 017 000	7 406 734
R9	Outras receitas correntes	56 437	48 511
R10	Receita de capital	4 737 337	4 775 205
R11	Venda de bens de investimento	25 612	20 979
R12	Transferências e subsídios de capital	4 711 726	4 754 226
R13	Transferências de capital	4 711 726	4 754 226
R14	Administrações Públicas	147 918	190 418
R15	Exterior - U E		
R16	Outras	4 563 808	4 563 808
R17	Subsídios de capital		
R18	Outras receitas de capital		
R19	Reposições não abatidas aos pagamentos	19 755	48 367
R20	Receita efetiva [2]	13 328 116	12 967 329
R21	Receita não efetiva [3]		
R22	Receita com ativos financeiros		
R23	Receita com passivos financeiros		
R24	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	13 328 116	12 967 329
R25			
R26			
R27			
R28			
R29			
R30			
R31			
R32			
R33			
R34			
R35			
R36			
R37			
R38			
R39			
R40			
R41			
R42			
R43			
R44			
R45			
R46			
R47			
R48			
R49			
R50			
R51			
R52			
R53			
R54			
R55			
R56			
R57			
R58			
R59			
R60			
R61			
R62			
R63			
R64			
R65			
R66			
R67			
R68			
R69			
R70			
R71			
R72			
R73			
R74			
R75			
R76			
R77			
R78			
R79			
R80			
R81			
R82			
R83			
R84			
R85			
R86			
R87			
R88			
R89			
R90			
R91			
R92			
R93			
R94			
R95			
R96			
R97			
R98			
R99			
R100			
R101			
R102			
R103			
R104			
R105			
R106			
R107			
R108			
R109			
R110			
R111			
R112			
R113			
R114			
R115			
R116			
R117			
R118			
R119			
R120			
R121			
R122			
R123			
R124			
R125			
R126			
R127			
R128			
R129			
R130			
R131			
R132			
R133			
R134			
R135			
R136			
R137			
R138			
R139			
R140			
R141			
R142			
R143			
R144			
R145			
R146			
R147			
R148			
R149			
R150			
R151			
R152			
R153			
R154			
R155			
R156			
R157			
R158			
R159			
R160			
R161			
R162			
R163			
R164			
R165			
R166			
R167			
R168			
R169			
R170			
R171			
R172			
R173			
R174			
R175			
R176			
R177			
R178			
R179			
R180			
R181			
R182			
R183			
R184			
R185			
R186			
R187			
R188			
R189			
R190			
R191			
R192			
R193			
R194			
R195			
R196			
R197			
R198			
R199			
R200			
R201			
R202			
R203			
R204			
R205			
R206			
R207			
R208			
R209			
R210			
R211			
R212			
R213			
R214			
R215			
R216			
R217			
R218			
R219			
R220			
R221			
R222			
R223			
R224			
R225			
R226			
R227			
R228			
R229			
R230			
R231			
R232			
R233			
R234			
R235			
R236			
R237			
R238			
R239			
R240			
R241			
R242			
R243			
R244			
R245			
R246			
R247			
R248			
R249			
R250			
R251			
R252			
R253			
R254			
R255			
R256			
R257			
R258			
R259			
R260			
R261			
R262			
R263			
R264			
R265			
R266			
R267			
R268			
R269			
R270			
R271			
R272			
R273			
R274			
R275			
R276			
R277			
R278			
R279			
R280			
R281			
R282			
R283			
R284			
R285			
R286			
R287			
R288			
R289			
R290			
R291			
R292			
R293			
R294			
R295			
R296			
R297			
R298			
R299			
R300			
R301			
R302			
R303			
R304			
R305			
R306			
R307			
R308			
R309			
R310			
R311			
R312			
R313			
R314			
R315			
R316			
R317			
R318			
R319			
R320			
R321			
R322			
R323			
R324			
R325			
R326			
R327			
R328			
R329			
R330			
R331			
R332			
R333			
R334			
R335			
R336			
R337			
R338			
R339			
R340			
R341			
R342			
R343			
R344			
R345			
R346			
R347			
R348			
R349			
R350			
R351			
R352			
R353			
R354			
R355			
R356			
R357			
R358			
R359			
R360			
R361			
R362			
R363			
R364			
R365			
R366			
R367			
R368			
R369			
R370			
R371			
R372			
R373			
R374			
R375			
R376			
R377			
R378			
R379			
R380			
R381			
R382			
R383			
R384			
R385			
R386			
R387			
R388			
R389			
R390			
R391			
R392			
R393			
R394			
R395			
R396			
R397			
R398			
R399			
R400			
R401			
R402			
R403			
R404			
R405			
R406			
R407			
R408			
R409			
R410			
R411			
R412			
R413			
R414			
R415			
R416			
R417			
R418			
R419			
R420			
R421			
R422			
R423			
R424			
R425			
R426			
R427			
R428			
R429			
R430			
R431			
R432			
R433			
R434			
R435			
R436			
R437			
R438			
R439			
R440			
R441			
R442			
R443			
R444			
R445			
R446			
R447			
R448			
R449			
R450			
R451			
R452			
R453			
R454			
R455			
R456			
R457			
R458			
R459			
R460			
R461			
R462			
R463			
R464			
R465			
R466			
R467			
R468			
R469			
R470			
R471			
R472			
R473			
R474			

Certificação

legal das contas

consolidadas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Vila Franca de Xira (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 464.699.129 euros e um total de património líquido de 405.237.181 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 16.483.561 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração das alterações no património líquido consolidada, a demonstração dos fluxos de caixa consolidada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Vila Franca de Xira em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

O Grupo contratou uma entidade externa especializada, de forma a cumprir com os requisitos do atual referencial contabilístico (SNC-AP), para a inventariação das infraestruturas detidas, bem como para o levantamento da situação de cada imóvel relativamente a: (i) identificar o tipo de utilização atual do bem; (ii) determinar o período de vida útil remanescente de cada ativo; (iii) verificar a correção dos dados do cadastro do bem; e (iv) determinar o valor de uso de cada ativo, de modo a permitir avaliar a necessidade de reconhecimento de eventuais imparidades. O referido levantamento encontra-se em curso, tendo sido tomada a decisão de manter os períodos de vida útil adotados no anterior referencial contabilístico (POCAL). Adicionalmente, e conforme referido na nota 4 do Anexo, a Entidade encontra-se abrangida pela NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, sendo que os registos contabilísticos inerentes às infraestruturas cedidas não foram efetuados, por falta de informação a prestar pela Concessionária. Consequentemente, não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos permita concluir quanto à adequada classificação, mensuração da depreciação acumulada, da depreciação do exercício das infraestruturas registados no balanço reportado a 31 de dezembro de 2021, pelo montante líquido de 153.362.728 euros (154.797.679 euros em 2020), assim como quanto ao seu valor de uso e eventual necessidade de registo de imparidades.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que procedeu à transferência das competências da Administração Central para os Municípios em matéria de educação, nomeadamente o descrito no artigo 62.º, os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e a rede oficial de residências para estudantes, são transferidos para a titularidade dos Municípios, com as exceções previstas no diploma em questão. Até à presente data, não foi possível obter a informação necessária de modo a que a Entidade tivesse podido proceder ao reconhecimento e mensuração destes ativos nas suas demonstrações financeiras, pelo que não nos é possível determinar os impactos que poderão resultar da regularização desta situação nas demonstrações financeiras da Entidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido no Relatório de Gestão, e na nota 2 do Anexo, os exercícios de 2020 e 2021, ficaram marcados pela pandemia por Covid-19. Em 11 de março de 2020, foi declarado, pela Organização Mundial de Saúde, o estado de pandemia relacionado com a propagação em todo o Mundo da doença provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), alastrando também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 19 de março de 2020, várias vezes renovado ao longo de 2020. Em 2021, a 15 de janeiro, o governo português voltou a instaurar o estado de emergência, tendo sucessivamente renovado o estado de calamidade, até aos dias de hoje. Paralelamente, a 24 de fevereiro de 2022, surge a invasão militar da Ucrânia pela Rússia, não se prevendo que a guerra tenha efeitos diretos no Grupo. Contudo, face à incerteza que estas situações envolvem, são igualmente incertos os impactos futuros que a mesma possa acarretar para o Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativo à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por pagar por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações consolidadas orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Algueirão, XX de junho de 2022

Rui Alexandre Estrelinha da Silva Glória
Revisor Oficial de Contas n.º 1557

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Vila Franca de Xira, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Acompanhámos a atividade social e a evolução do Grupo, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelo Presidente da Câmara Municipal e responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas do Município, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.

Em nossa opinião o Relatório de gestão consolidado e as Demonstrações Financeiras consolidadas encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2021.

As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Executivo Municipal.

Perante o exposto, emite-se o seguinte Parecer:

- que sejam aprovados os documentos de prestação de contas consolidados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo Municipal e aos Serviços do Município de Vila Franca de Xira toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Algueirão, XX de junho de 2022

Rui Alexandre Estrelinha da Silva Glória
Revisor Oficial de Contas n.º 1557